



# DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL



ANO XLVIII - Nº 57

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA - DF

SEÇÃO II

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 53<sup>a</sup> SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

**1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República**  
— Nº 153/93 (nº 169/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

**1.2.2 — Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

— Nºs 106 e 107/93, comunicando o arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 16, 79, 205 e 332, de 1980; 28 e 240, de 1983; 91, de 1984; 91, de 1986; 11, 60, 111, 112 e 137, de 1989.

— Nº 108/93, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao art. 184 do Código Penal.

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo das seguintes matérias:

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989 (nº 3.592/89, naquela Casa), de autoria do Senador Mauro Borges, que dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

— Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1993 (nº 1.396/91, na Casa de origem), que exclui a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER, da abrangência da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização.

##### 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Deferimento do Requerimento nº 323, de 1993, do Senador Magno Bacelar.

— Deferimento, ad referendum do Plenário, dos Requerimentos nºs 322 e 324, de 1993.

##### 1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Magno Bacelar, comunicando que se ausentará do País, no período de 6 a 20 de abril do corrente ano.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Parabenizando o Governo do Estado da Bahia pela conclusão da primeira etapa das obras de restauração do centro histórico de Salvador.

**SR. PRESIDENTE** — Fala associativa de regozijo pela conclusão da primeira etapa das obras de restauração do centro histórico de Salvador, pelo Governo do Estado da Bahia.

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** — Solicitação à Mesa de providências necessárias para o recebimento de demonstração financeira dos estados e municípios exigida pelas resoluções do Senado de autorização de emissão de letras financeiras do Tesouro, em especial das relativas ao Governo de Sergipe e ao Município de São Paulo devido a discriminação contra as minorias negras, nordestinas e homossexuais, levada a cabo por grupos radicais denominados *skin heads*. Considerações sobre o episódio que culminou com a demissão do diretor do DNOCS, referente à abertura de poços em propriedades particulares. Transparência na utilização dos recursos da chamada “Indústria da seca”.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Justificando Projeto de Lei nº 43/93, de sua autoria, que adita parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 8.641, de 31 de março de 1992, que estabelece normas de contribuição ao INSS aos Clubes de Futebol, parcelamento dos débitos e dá outras provisões.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Considerações sobre a acusação do Governador Leonel Brizola ao Presidente Itamar Franco relativa à privatização da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN.

##### 1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 43/93, de autoria do Senador Ney Maranhão, que adita parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 8.641, de 31-3-92, que estabelece normas de

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semanal ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

contribuição ao INSS dos Clubes de Futebol, parcelamento dos débitos, e dá outras providências.

## 1.2.7 — Requerimentos

— Nº 332/93, de autoria do Senador Ruy Bacelar, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa a partir de 9 a 23-04-93, pelo prazo de 15 dias.

— Nº 333/93, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando licença autorizada dos dias 6, 7, 11, 12 e 13 de abril do corrente ano. Votação adiada por falta de quorum.

## 1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Dispensa da Ordem do Dia nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

## 1.2.9 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 332/93, lido anteriormente. Votação adiada por falta de quorum, após parecer da comissão competente.

1.2.10 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

## 1.3 — ENCERRAMENTO

## 2 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 1993.

## 3 — MESA DIRETORA

## 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**Ata da 53ª Sessão, em 7 de abril de 1993**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49º**  
**Legislatura**

Presidência do Sr. Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.  
 É lido o seguinte

Beni Veras — Carlos Patrocínio — Cid Saboia de Carvalho — Elcio Alvares — Jarbas Passarinho — João França — José Richa — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Marco Maciel — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Rachid Saldanha Derzi — Ruy Bacelar.

## EXPEDIENTE

## MENSAGEM

DO PRESIDENTE  
DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores.

Nº 153, de 1993 (nº 169/93, na origem), de 6 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem SM nº 46, de 1993.

Havendo número régimental, declaro aberta a sessão.  
 Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

## OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nºs 106 e 107/93, de 5 do corrente, comunicando o arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 16, 79, 205 e 332, de 1980; 156, de 1982; 28 e 240, de 1983; 91, de 1984; 91, de 1986; 11, 60, 111, 112 e 137, de 1989, de autoria, respectivamente, dos Senadores Murilo Badaró, Henrique Santillo, Humberto Lucena, Passos Porto, Jorge Kalume, Gastão Müller, Nelson Carneiro, Fernando Henrique Cardoso, Mauro Benevides, Maurício Corrêa, Jutahy Magalhães e Jamil Haddad.

Nº 108/93, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que "dá nova redação ao art. 184 do Código Penal".

(Projeto enviado à sanção em 16-3-93)

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:

## SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI

DO SENADO Nº 180, DE 1989  
(Nº 3.592/89, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os aeronautas, os aeroviários e os militares atingidos por atos institucionais ou complementares, impossibilitados de, na vida civil, exercer atividades específicas de aeronautas ou aeroviários, em função das Portarias Reservadas números S-50-GM 5, de 19 de junho de 1964 e S-285-GM, de 1º de setembro de 1966, do Ministério da Aeronáutica, farão jus à reparação de natureza econômica prevista nesta lei.

Art. 2º A reparação de que trata o artigo anterior consistirá:

I — na indenização pecuniária dos direitos feridos pela impossibilidade de ter exercido na vida civil, as atividades profissionais específicas citadas nesta lei;

II — na concessão de aposentadoria a que, por via de consequência, teriam feito jus naturalmente, na inatividade, caso não tivesse ocorrido a impossibilidade de exercer tais atividades profissionais.

Art. 3º A indenização de que trata o inciso I do artigo anterior será calculada da seguinte forma:

I — para os pilotos civis de qualquer categoria, os oficiais aviadores e os oficiais aviadores-engenheiros corresponderá um salário de comandante de Boeing 737 — equipamento básico da aviação brasileira — vigente na data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorridos entre a data em que o beneficiário da reparação sofreu a sanção imposta e o mês de maio de 1979, quando cessou o impedimento;

II — para os demais aeronautas, os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de Esp. Av. EspCOM e Q AV, os aeroviários e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de AT-MAV, AT-AV AT-MR,

AT-PA, AT-SH, AT-CE, AT-SL, AT-MO, AT-SE, AT-CM, AT-HE, AT-IT, AT-PI, AT-CP, MR-MEAU, MR-SEAU, MR-SHAU e MR-CMAU e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades RT-TE, RT-VO e AT-CV, aos quais se equivalem, também, respectivamente, os comissários de bordo, os mecânicos de vôo, os mecânicos 1 e os despatchantes de vôo, no âmbito da aviação comercial, corresponderá um salário idêntico ao do topo da sua categoria, vigente na data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorridos entre a data em que o beneficiário da reparação sofreu a sanção imposta e o mês de maio de 1979, quando cessou o impedimento.

Parágrafo único. O valor do salário de que tratam os incisos deste artigo será fornecido por certidão pelo sindicato da categoria a que pertencer o beneficiário da reparação.

Art. 4º A aposentadoria de que trata o inciso II do art. 2º será concedida após a apresentação de requerimento firmado pelo beneficiário da reparação na forma do art. 10, e paga pela Previdência Social, por conta da União, através do órgão de pagamento de benefícios mais próximo do domicílio do requerente, com vigência a partir da publicação desta lei, com recursos adiantados em contas trimestrais, compensadas as eventuais diferenças.

Art. 5º O pagamento em moeda corrente nacional de corrente do quanto vier a ser calculado, na forma do art. 3º, isento de qualquer tributo, far-se-á em até 60 (sessenta) dias da data da promulgação desta lei, através de crédito liberado em conta, a favor do beneficiário da reparação, que indicará, no requerimento a que se refere o art. 10, a Agência do Banco do Brasil S.A. onde pretende seja realizado o depósito.

Art. 6º A reparação de que trata o inciso I do art. 2º será considerada crédito de natureza alimentícia e estende-se aos herdeiros e aos dependentes dos beneficiários falecidos, devendo ser calculada na forma do art. 3º até a data do falecimento ou na data ali indicada se o falecimento tiver sido posterior, e ser paga de acordo com o estabelecido no artigo anterior.

Art. 7º O valor da aposentadoria de que trata esta lei corresponderá aos salários constantes dos incisos I e II do art. 3º, para as respectivas categorias, cujos reajustes salariais serão informados pelos sindicatos dos aeronautas e aeroviários, sempre que ocorrerem.

Art. 8º Os herdeiros e dependentes dos beneficiários já falecidos ou dos que vierem a falecer, desde que como tal sejam consideradas pela Previdência Social, farão jus, ainda, a uma pensão cujo valor será o da aposentadoria de que trata o artigo anterior, a ela habilitando-se por intermédio do requerimento a que se refere o art. 10, devendo apresentar os documentos que façam prova de sua condição sucessória.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria dos Encargos Previdênciários da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 10. Os beneficiários contemplados por esta lei, a partir de sua promulgação, habilitar-se-ão à reparação econômica a eles destinada mediante simples requerimento que comprove esta condição, dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda no caso do disposto no inciso I do art. 2º, e ao Ministro de Estado da Previdência Social para os efeitos do inciso II, também do art. 2º, entregue nas respectivas Delegacias Regionais mais próximas dos seus domicílios.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios de que trata o *caput* deste artigo serão:

I — para os aeronautas e aeroviários, a cópia do **Diário Oficial** que publicou a sanção imposta ao requerente, por ato institucional ou complementar, a cópia da licença ou certificado fornecido pela Diretoria da Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica e a certidão pelo sindicato respectivo.

II — para os militares, as cópias das folhas de alterações do histórico militar que comprovem ter o requerente pertencido ao Quadro de Oficiais Aviadores, Oficiais Aviadores-Engenheiros, ou aos quadros e subespecialidades referidos nesta lei, assim como a data em que sofreu a sanção imposta por ato institucional ou complementar, ou cópia do **Diário Oficial** que publicou a referida sanção e a certidão do salário vigente de sua categoria fornecida pelo sindicato respectivo.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 1993

(n° 1.396/91, na Casa de origem)

**Exclui a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER, da abrangência da Lei nº 8.031, de 12 abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....  
§ 3º Não se aplicam os dispositivos desta lei às empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de acordo com os arts. 21, 159, inciso I, alínea e, e 177 da Constituição Federal, ao Banco do Brasil S.A., ao órgão oficial ressegurador referido no inciso II do art. 192 da Constituição Federal, e à Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere, na presente data, o Requerimento nº 323, de 1993, do Senador Magno Bacelar, lido em 5 do corrente, por não ter sido votado em duas sessões ordinárias consecutivas, devido à falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Interno, defere, **ad referendum** do Plenário, os Requerimentos nºs 322 e 324, de 1993, dos Senadores Divaldo Surugay e Marco Maciel, respectivamente, lidos em 5 do corrente, por não terem sido votados em duas sessões ordinárias consecutivas, devido à falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 31 de março de 1993

Senhor Presidente:

De acordo com o disposto no artigo 39, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que me ausentarei do País, no período de 6 a 20 de abril do corrente ano, com destino a Nova Delhi-Índia, para participar da 89ª Conferência Interparlamentar, cumprindo determinação oficial da Presidência desta Casa.

Atenciosamente, — Senador **Magno Bacelar**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei conhecimento, com grande satisfação, de que o Governo da Bahia concluiu uma etapa importante na restauração de um dos locais antigos de maior expressão cultural e histórica de Salvador, cidade quase cinco vezes centenária e berço da nacionalidade.

No dia 30 de março último, em solenidade festiva, com expressiva participação de personalidades do mundo cultural e político e com a presença de grande número de populares, o Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, inaugurou a primeira etapa das obras de restauração e reconstrução do Pelourinho, um centro histórico compreendendo, nessa fase, 104 casarões, aos quais se somarão outros tantos numa fase posterior, que foram recuperados com admirável esforço de originalidade, procurando preservar as principais características desse patrimônio constituído de construções dos séculos XVII e XVIII, alguns, portanto, com mais de 300 anos, marcos importantes da história de Salvador e do Brasil.

O trabalho de restauração da parte antiga da cidade, desenvolvido pelo Governador da Bahia, já alcança, em vários locais, um total de 251 imóveis, o que representa um esforço extraordinário do poder público em preservar na cidade nova, que se expande a cada dia, as relíquias valiosas de suas origens, do seu passado.

O Pelourinho, sua ladeira, seus casarões e monumentos foram cenário de grandes acontecimentos na vida de muitas gerações que viveram na Bahia. Ali também fica o Terreiro de Jesus, local da antiga sede da histórica Faculdade de Medicina da Bahia, a primeira escola de medicina da América, fundada ainda no tempo de D. João VI.

Foi ali no Pelourinho que se formaram várias turmas de médicos de todo o País. Ali, na Faculdade de Medicina localizada no Terreiro de Jesus, também estudou Antônio Carlos Magalhães, de cujo pai, o ilustre e saudoso Professor Magalhães Neto, tive o privilégio e a honra de ser aluno e, posteriormente, amigo e admirador.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a capital da Bahia, antes, já tinha tantas atrações turísticas, agora, com a recuperação inaugurada de sua parte antiga, que ora se apresenta como nova, em suas cores originais, atravessando o tempo, certamente oferecerá aos seus visitantes um cenário magnífico e peculiar.

Desta tribuna, Sr. Presidente, quero parabenizar o eminente Governador Antônio Carlos Magalhães pela realização dessa obra monumental, que vem atender não apenas às aspirações da comunidade intelectual e artística, que tanto pleiteava esses trabalhos, mas também às de toda a população, de todos os brasileiros que amam a Bahia como berço desta Nação.

Gostaria, também, Sr. Presidente, de fazer um veemente apelo ao insigne Governador para que lance os seus olhos para o antigo conjunto arquitetônico da velha Faculdade de Medicina da Bahia, o Anfiteatro Brito e outras valiosas dependências. Lá estudamos na mocidade, e por lá passaram tantas gerações de médicos brasileiros, como o seu saudoso pai, o consagrado Prof. Magalhães Neto, que pontificou com admirável talento e abnegação ao ensino, e ele, Antônio Carlos Magalhães, brilhante aluno e líder estudantil, sendo médico, tornou-se também um grande político.

Há vários anos tenho reiterado aqui no plenário desta Casa as manifestações das expectativas da sociedade baiana, professores, ex-alunos e membros da classe médica, no sentido de que o referido conjunto da antiga faculdade seja recuperado. Com a restauração do Pelourinho, iniciativa que revela a sua extraordinária visão de estadista, agora é uma excelente oportunidade para que tão importante obra seja realizada.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com meu pronunciamento, dos seguintes artigos: "Muita Festa no Centro Histórico", publicado em *A Tarde*, edição de 31-3-93; e "A Escola e o Pelourinho", de autoria de Lamartine Lima, publicado em *A Tarde*, edição de 3-4-93.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

**MUITA FESTA NO CENTRO HISTÓRICO**

**A Tarde** Quarta-feira 31-3-1993

O Pelourinho reconstruído e multicolorido serviu, ontem à tarde, de cenário para a inauguração da primeira etapa de recuperação do Centro Histórico de Salvador. O ato inaugural foi presidido pelo Governador Antonio Carlos Magalhães, que esteve acompanhado do Presidente das Organizações Globo, Roberto Marinho, o homenageado da festa. Marinho recebeu do Governador placa de prata — reprodução em miniatura do casario do Centro Histórico —, onde se lê: "A Bahia homenageia Roberto Marinho pelo muito que tem feito pela cultura brasileira".

Marcada para as 16 horas, a inauguração só aconteceu às 16h50min, quando o Governador descerrou placa com a inscrição "O futuro pertence a quem sabe amar o seu passado. Esta recuperação é um ato de fé, coragem e amor". A solenidade aconteceu no quarteirão "2-M", destinado a abrigar atividades culturais. O pano de fundo da festa ficou por conta das bandas dos blocos afros, como o Ilé Aiyê, que fez ressoar seu ritmo por todos os becos e vielas daquela parte da velha-nova Bahia. Na ocasião, o Governador aproveitou para anunciar a recuperação de mais de 100 imóveis nos próximos oito meses, numa segunda etapa do trabalho.

**Público eclético**

Nessa primeira etapa de trabalho, o Governo do Estado investiu US\$ 12 milhões (Cr\$ 324 bilhões) na recuperação de 104 imóveis localizados em quatro quarteirões nas ruas Leovigildo de Carvalho, Alfredo Brito, João de Deus, Gregório de Mattos, Inácio Acioli e Francisco Muniz Barreto. A

restauração, iniciada em agosto/92, deu uma feição completamente nova ao Pelourinho. Tais mudanças puderam ser observadas de perto, ontem, por artistas, intelectuais, autoridades civis e militares e políticos, que participaram da festa.

Jorge Amado e sua mulher Zélia Gattai, o artista Caribé e outros convidados especiais, revelaram-se surpreendidos com a transformação "quase milagrosa" realizada no Pelourinho. Ao longo da rua João de Deus, grupos de capoeira, baianas estilizadas, os convidados, e a ala de desavisados e "penetras", se misturavam e se comprimiam para ver o cortejo solene do Governador passar. A rotina do Pelô foi quebrada.

Durante seu pronunciamento, Antonio Carlos Magalhães disse que queria homenagear alguém que tivesse prestado relevantes serviços à cultura brasileira, daí ter escolhido Roberto Marinho. Da inauguração também participou a Oficina Coral da Bahia, sob a regência do maestro Keiler Rego, com a participação do Quarteto Ibarra. O trabalho de recuperação do Centro Histórico — que abriga casarões dos séculos XVII e XVIII — está sendo coordenado pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC) e Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Salvador (CONDER).

**Editorial garante continuidade**

A recuperação dos casarões coloniais do Centro Histórico continua com uma segunda etapa formada por mais 48 imóveis, já em fase de apresentação das propostas, e prosseguirá com mais 59, cujo edital de licitação foi lançado ontem. Estão em execução ainda a restauração de 27 sobrados da Praça Cayru, que compõem a fachada do Elevador Lacerda, na Cidade Baixa, além de ter sido concluída a reforma de 13 arcos na Ladeira da Conceição. No total, a intervenção no Centro Histórico já alcança 251 imóveis.

Coordenados pela Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Salvador (CONDER) e pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC), os trabalhos envolvem também a revitalização comercial da área, com a instalação já confirmada de restaurantes, bares, ateliês, galerias de artesanato, livrarias, joalherias, estúdios e instituições públicas. Também foi garantida moradia digna para os habitantes do Centro Histórico que não quiseram deixar suas casas.

O Governo do Estado melhorou ainda a infra-estrutura da área já recuperada e prepara-se para fazer o mesmo nas demais. No Pelourinho, foram recuperadas as redes de abastecimento de água, de esgotos e de energia elétrica (que adotou um sistema subterrâneo de distribuição). Também foram instalados hidrantes e adotadas medidas de prevenção contra incêndios e de segurança pública, com a instalação no Terreiro de Jesus da Delegacia de Proteção ao Turista, além de se reformular a distribuição de policiais, que agora ficam responsáveis, em grupos de 10, por áreas específicas.

**"Show" lotou o Pelourinho**

A festa de inauguração das obras no Centro Histórico de Salvador, ontem à noite, levou milhares de pessoas à Ladeira do Pelourinho, onde foi realizado um grande "show", no palco armado em frente à Casa do Benin. O Pelô foi pequeno para tantos foliões que tiveram uma terça-feira da Bêbão muito mais agitada. O espetáculo foi aberto com uma apresentação conjunta do instrumentista Armandinho e da Orquestra Sinfônica da Bahia, num exemplo de como o popular e o erudito podem se reunir e conceber frutos maravilhosos.

A aglomeração de pessoas fazia lembrar um "caldeirão fervendo". O espaço era pouco até mesmo para o desloca-

mento na multidão. A Polícia Militar organizou um trabalho de prevenção, revistando foliões em diversos pontos, como Aquidabá e Terreiro de Jesus. Mesmo assim ainda foram notados alguns incidentes. Armandinho e a OSBA deram ânimo à multidão e a apresentação representou muita emoção para o maestro Silvio Barbato, desacostumado a esse tipo de evento. "A cultura em nosso País está sempre em dia, só não podemos dizer o mesmo do resto", disparou.

Após o popular/erudito foi a vez do afóxe Filhos de Gandhi preparar a multidão para a apresentação da cantora Daniela Mercury, com participação do Ilê Aiyê. Depois vieram Olodum, Timbalada e Levada do Pelô. Em ritmo de festa, o folião pôde admirar o Novo Centro Histórico. De cara nova e com atrações de primeira qualidade, a Terça-feira da Bêngão de ontem à noite pode ser considerada como inesquecível.

**A Tarde** Sábado 3-4-1993

### A ESCOLA E O PELOURINHO Lamartine Lima

Agora, quando o mundo cultural aplaude a restauração do conjunto arquitetônico do Pelourinho, o pavilhão do velho Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues, no antigo edifício da Faculdade de Medicina da Bahia e histórico prédio do Colégio do Terreiro de Jesus, datado de 1551, merece atenção.

A faculdade, fundada como Escola Médico-Cirúrgica em 1808 e modificada em 1832, recebera reforma em 1893. Depois do incêndio ocorrido durante o Carnaval, em março de 1905, atingindo suas dependências que davam para o Terreiro de Jesus (inclusive o Laboratório de Medicina Legal) e algumas casas vizinhas do lado da rua do Pelourinho, a congregação mobilizou-se, liderada pelo Diretor, Professor Dr. Augusto César Viana, e pelos catedráticos, Professor Dr. Raymundo Nina Rodrigues, Professor Dr. Alfredo Tomé de Brito, Professor Dr. Diocleciano Ramos, Professor Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, dentre outros, e, junto ao Ministro do Interior, Professor Dr. José Joaquim Seabra, conseguiu do Presidente da República, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, a reconstrução, seguindo o traçado arquitetônico do Engenheiro Theodoro Fernandes Sampaio, decorado com pinturas do Professor Manoel Lopes Rodrigues, em que a frente do novo edifício tinha um jardim em torno de uma rotunda, onde ficavam estátuas de importantes mestres daquela casa, ladeadas pela ala da diretoria com entrada pelo Terreiro de Jesus, e pela ala da biblioteca, com entrada pelo Pelourinho, para onde estava voltada a verdadeira frente da faculdade.

Em 1906, o Professor Nina Rodrigues lançou a pedra fundamental do Instituto Médico-Legal a ser construído em pavilhão do lado externo da ala da biblioteca, que só seria concluída em 1908. Naquele ano, em julho, ele faleceu, em Paris. Seu discípulo e sucessor, o Professor Dr. Oscar Freire de Carvalho, em 1907, firmou convênio, que foi mantido até 1978, entre a cátedra de Medicina Legal e o Serviço Médico-Legal da Polícia, para a realização de perícias no pavilhão, que foi inaugurado em 1912 já anexo ao andar térreo da biblioteca como Instituto Nina Rodrigues, com entrada também pela rua do Pelourinho, que seria depois, através de movimento da Sociedade Acadêmica, denominada Alfredo Brito.

Transferindo-se o Professor Oscar Freire, em 1918, para São Paulo, onde faleceu em 1922, teve como seu sucessor efetivo, em 1926, no Professor Dr. Estácio Luiz Valente de Lima, que logo construiu nos fundos do instituto o prédio

do Laboratório Afrânia Peixoto, inaugurado pelo seu patrono, também discípulo de Nina, em 1929, e, depois, refez, já no porão da biblioteca, o museu, ampliação da coleção de peças iniciadas por Nina Rodrigues e continuada por Oscar Freire. Sob a égide do Professor Estácio de Lima, durante 40 anos, foram realizados os trabalhos de perícia e ensino de Medicina Forense aos estudantes de Medicina e Direito, aos cadetes da Polícia Militar e a componentes da Polícia Civil, e desenvolvidas pesquisas também em Etnografia e Antropologia Criminal.

Ali, várias gerações acadêmicas acompanharam e participaram do engrandecimento da Escola de Nina Rodrigues, uma das denominadas "Luzes do Norte". Nada mais justo, diante da História, na ocasião do renascimento cultural do Pelourinho, através da extraordinária e admirável determinação do ex-aluno daquela faculdade e Governador Antonio Carlos Magalhães — cujo pai, o Professor Dr. Francisco Peixoto de Magalhães Neto, nela exerceu com brilhantismo uma cátedra —, que o velho e belo prédio de linhas neoclássicas, com suas estátuas, seja recuperado e, no velho pavilhão, instalada, como merece, a Fundação Estácio de Lima, dedicada, dentre outras atividades, a zelar pela Escola Médico-Legal da Bahia.

*Lamartine Lima é médico.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — A Mesa do Senado associa-se às manifestações do eminente Senador Louival Baptista e cumprimenta o povo baiano por esta iniciativa feliz dos seus governantes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando a Resolução do Senado Federal nº 92/92, alterada pelas Resoluções nºs 7/93 e 15/93, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar, temporariamente, o limite de endividamento, nos anos de 1996, 1997 e 1998, a fim de atender à emissão de 395.369.000.000 (trezentos e noventa e cinco bilhões e trezentos e sessenta e nove milhões) de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe (LFT-SE), cujos recursos, segundo dispõe seu art. 1º, parágrafo único, "serão destinados à realização de ações na área de educação, saúde e segurança, bem como de obras de infra-estrutura, de relevante significação sócio-econômica para o Estado";

Considerando a Mensagem do Governador do Estado de Sergipe nº 10/93 à Assembleia Legislativa do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito de emissão e colocação de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe (LFT-SE), com a finalidade de: a) fortalecer o setor industrial implantando o polo cloroquímico de Sergipe; b) implantar o programa de desenvolvimento do turismo no Nordeste: ecodesenvolvimento do litoral sul de Sergipe e construção da estrada litorânea SE-100; c) implantar o programa estadual de irrigação — projeto "Plató de Neópolis" e "Jacarecica II";

Considerando a Resolução do Senado Federal nº 13/93, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir 287.692.851.896 (duzentos e oitenta e sete bilhões, seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil e oitocentos e noventa e seis) Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, para o pagamento de precatórios

judiciais, como dispõe seu art. 1º, item g: "destinação: — pagamento do 4º oitavo de precatórios judiciais: 136.521.190.600 LFTM-SP; — pagamento do complemento do 3º oitavo, conforme sentença expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: 5.749.397.094 LFTM-SP; — pagamento do complemento do 1º, 2º, 3º e 4º oitavo, conforme decisão judicial: 145.422.264.202 LFTM-SP;

Considerando o Projeto de Lei nº 01-0147/93-4, do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo, que solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, objetivando à complementação de recursos para o prosseguimento das obras de pavimentação da estrada MpBoi Mirim, de duplicação da estrada de Itapecerica da Serra, do Viaduto Perus, do Viaduto José Diniz; do Míni Anel Viário do Túnel sob o Rio Pinheiros, do Sistema Viário Jacu-Pêssego, da construção de diversos pontilhões, do Viaduto da Mooca, da canalização do Córrego Borges de Figueiredo e da ampliação da rede de iluminação pública, e oferece como cobertura os recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme a tabela constante do anexo único do referido projeto (tabela esta reproduzida neste ofício).

Na tabela aparecem três colunas de receitas. A primeira, a preços de junho/1992 (orçamento original); a segunda — é o orçamento original multiplicado por 18,34, ou seja, as receitas são alteradas em função da mudança do patamar inflacionário; e a terceira — mostra a nova projeção de receita do Executivo, atualizando valores e incorporando "as tendências da evolução real das receitas".

A comparação entre a receita corrigida (x 18,34) e a esperada mostra uma queda real da ordem de 28,21%, ou seja, decrece de Cr\$230 trilhões para Cr\$165 trilhões. Percebe-se, entretanto, que as únicas receitas que apontam crescimento na nova projeção do Executivo são o ICMS (crescimento de apenas 5,30%) e LFTM precatórios (crescimento de 204,96%), sendo que esta última advém da autorização do Senado Federal na forma da Resolução nº 13/93. Este item de receita estava previsto no orçamento original com valor de Cr\$358,6 bilhões, os quais, corrigidos, chegariam a Cr\$6,577 trilhões. Pela autorização do Senado, as emissões atingem Cr\$20,06 trilhões, proporcionando um excesso de arrecadação da ordem de Cr\$13,483 trilhões, que estão sendo alocados como fonte de recursos para pagamento de despesas diversas da sua destinação original. As emissões autorizadas para cobertura de precatórios são especiais pois, de acordo com a Constituição Federal e com a Resolução nº 36/92, tais emissões estão fora dos limites estabelecidos para todas as demais emissões que não tenham como finalidade pagamentos de precatórios.

Considerando-se, portanto, as evidências de que os recursos autorizados pelas Resoluções nºs 92/92 e 13/93 poderão ter destinação diversa daquela aprovada por esta Casa, solicito à douta Mesa Diretora do Senado Federal adotar as provisões necessárias no sentido de fazer cumprir o disposto nas normas aqui mencionadas, em especial solicitando ao Governador do Estado de Sergipe e ao Prefeito de São Paulo a demonstração clara de que a emissão de títulos por seus governos atenderá rigorosamente às finalidades previstas, respectivamente, nas referidas resoluções.

Ressalto, Sr. Presidente, que o pretendido pelo presente requerimento de maneira alguma pode ser interpretado como intenção de prejudicar a realização de obras no interesse público,

co, mas de que as mesmas se façam através de meios corretos e sem qualquer desobediência ao estabelecido.

Está claro que quando uma prefeitura pede licença para emitir títulos, com a finalidade constitucional de fazer pagamentos de precatórios judiciais, e depois utiliza esses recursos para outras finalidades que não aquelas aprovadas pelo Senado, isto é algo que causa estranheza. Ainda não houve a irregularidade. Os títulos não foram emitidos, mas pela intenção das mensagens, do Governador de Sergipe à Assembléia Legislativa daquele Estado e do Prefeito de São Paulo à Câmara Municipal, há evidências de que aqueles recursos poderão ser destinados a outros fins que não os que aqui foram objeto da autorização do Senado.

Acredito que diante do indício, preventivamente cabe essa solicitação por parte da Mesa do Senado, tanto ao Governador de Sergipe, quanto ao Prefeito de São Paulo, para que S. Exª demonstrem com clareza que vão cumprir o estabelecido naquilo que foi autorizado pelo Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, a imprensa destaca que estudante foi morto por 30 skinheads em Santo André. Diz o jornal *O Estado de S. Paulo*:

"O grupo Skinheads Carecas do ABC voltou a atacar na noite de domingo e na madrugada de segunda-feira, matando um estudante em Santo André e esfaqueando outro em São Bernardo do Campo. Fábio Henrique Oliveira dos Santos, de 15 anos, o **Fabinho**, sofreu traumatismo craniano ao ser espancado por 30 skinheads (cabeças raspadas, em inglês) e morreu duas horas após a agressão no Pronto-Socorro de Santo André. Roberto Donizete Alves, de 20 anos, foi espancado e esfaqueado na madrugada de segunda-feira por cinco carecas. Ele foi reconhecido pelos agressores por ter dado entrevista à televisão criticando os skinheads."

Trata-se de ação violenta que precisa ser severamente condenada por todos em nosso País.

Infelizmente, com tristeza constatamos que desde o ano passado vêm surgindo alguns episódios que têm como alvo os nordestinos, os negros, os judeus e os homossexuais.

"Em novembro, Aécio dos Santos, negro, foi surrado por oito skinheads. Durante a surra, Aécio dos Santos ouvia coisas como "negros, judeus e nordestinos têm de morrer". Um dos carecas, Adriano, de 16 anos, chegou a dizer: "Os judeus querem ter poder, eles se infiltram nos lugares para fazer pressão e dominar todas as situações".

Dois meses antes, em setembro, dois judeus ortodoxos haviam sido agredidos. Com a origem evidenciada pelo solidéu e pelas franjas da camisa ritual, Jairo Varella e Carlos Dymant apanharam de seis jovens do grupo Carecas do ABC ao deixar um bar de Santo André."

Novamente o ato foi acompanhado de palavras ofensivas aos judeus, por parte dos espancadores.

"No dia 24 do mesmo mês, as paredes da Rádio Atual, emissora dirigida ao público nordestino, amanheceram pichadas com frases racistas."

Recentemente, homossexuais e travestis chegaram a ser esfaqueados e assassinados em São Paulo. É importante que venhamos a levantar a voz para que esses atos de discriminação contra os nordestinos, os negros, os judeus, os homossexuais, sejam severamente condenados.

Ainda, hoje à tarde o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra, no Estado de São Paulo, realizará entrevista coletiva. Na ocasião serão divulgadas medidas a serem tomadas pela entidade em protesto quanto a morte de Fabinho, Fábio Henrique de Oliveira, de 15 anos, que sofreu traumatismo craniano ao ser espancado por 30 "cabeças raspadas", skinheads, vindo a morrer duas horas após a agressão no Pronto-Socorro de Santo André.

A nossa solidariedade à família de Fábio, bem como a Roberto Donizete Alves, espancado e esfaqueado na madrugada de segunda-feira, por um grupo de cinco "carecas" que o agrediu em função de ter concedido uma entrevista à televisão criticando o skinheads.

Não é possível se admitir no Brasil tal tipo de procedimento, Sr. Presidente.

Completando minha oração de hoje, Sr. Presidente, o episódio que levou o Presidente da República a demitir o Diretor do Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS), por haver determinado fossem realizadas obras de perfuração de poços em propriedade do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio de Oliveira, trouxe à luz um outro fato de grande gravidade, ou seja, a maneira como o DNOCS realiza as obras contra as secas.

A Folha de S. Paulo, de hoje, noticia que a maioria dos poços do DNOCS, na verdade, são de propriedade particular. Mais da metade ou 60% dos poços profundos, perfurados pelo DNOCS, em 1992, foram feitos em terrenos particulares, apesar de portaria determinando que as áreas públicas devem ter prioridade. Dos 710 poços perfurados nos nove Estados nordestinos e em Minas Gerais, 422 foram em propriedades particulares. Subsidiados pelo Governo, os poços do DNOCS chegam a custar a metade do preço cobrado por empresas privadas.

Ora, Sr. Presidente, temos, aqui, um exemplo de verbas, destinadas, principalmente, a minimizar as agruras da população mais pobre em nosso País, beneficiando, antes, àqueles que têm maior riqueza.

Aí a razão pela qual se fazem necessárias algumas provisões. Uma delas, o acompanhamento rigoroso dos critérios para a destinação de recursos, agora direcionados às obras ou às populações que estão sofrendo devido a seca no Nordeste. Também é preciso que o Congresso Nacional tenha possibilidade de acompanhar, com a mais absoluta transparência, a destinação desses recursos, para que abusos não sejam cometidos em nome daquilo que, historicamente, se convencionou chamar "indústria da seca". Que a miséria de grande parte da população brasileira não seja o caminho para, mais uma vez, distorcer as disparidades que caracterizam a situação de nosso País. Em outro ponto — principalmente —, que tenhamos meios de canalizar recursos mais diretamente àqueles que efetivamente precisam pela sua condição de pobreza e de miséria.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, quando V. Ex<sup>o</sup> fala sobre essas denúncias ligadas ao DNOCS, espero e tenho a certeza de que o Presidente da Câmara dos Deputados, meu conterrâneo, que está voltando de Nova Iorque, onde estava em missão oficial, deverá dar as explicações devidas a seus Pares na Câmara dos Deputados. Mas V. Ex<sup>o</sup> referiu-se à indústria da seca e, dentro desse prisma,

Senador Suplicy, concordo com V. Ex<sup>o</sup>. Creio que se deve dar um basta a esse problema. Anteontem, tive a oportunidade de falar sobre esse problema, lembrando até o nosso D. Pedro II que, naquela época, já se manifestou sobre esse assunto, chegando a dizer que, se necessário fosse, venderia até as pedras preciosas da Coroa para salvar o Nordeste. Essa lenda — como dizemos nós, nordestinos — todo ano se repete. A esse respeito, lembro aqui as famosas barragens "Sonrisal", nome dado àquele comprimido que, quando colocado na água, dilui-se. O mesmo acontecia com a indústria da seca: desviavam o dinheiro destinado às obras e, ao invés de colocarem cimento nas barragens, deixavam areia; quando a chuva chegava, as barragens "Sonrisal" desapareciam. Chegou a hora de darmos um basta nisso, nós, políticos e elites dirigentes deste País. Eu, como nordestino, não considero que no Nordeste exista seca. Seca existe no deserto do Negev, onde o judeu tem que buscar a água no Rio Jordão, no sul da Galiléia, para levar para o norte, a 900 quilômetros de distância, porque lá não existe água nem mesmo no subsolo. O mesmo acontece na Somália, no deserto do Chile, no deserto do Saara. No Nordeste, não, lá não existe seca; o que falta é vontade para o dizia, nobre Senador Eduardo Suplicy, o grande Líder José Américo de Almeida, Ministro de Viação e Obras Públicas de Getúlio Vargas: "O Nordeste não precisa de esmola. O Nordeste precisa apenas viabilizar o seu Rio São Francisco e tornar-se a Califórnia da América do Sul para abastecer o Brasil e exportar para o mundo". É disso que nós precisamos. Se, desde aquela época até hoje, houvesse uma verba específica para investir em irrigação, em adutoras, enfim, para molhar a terra do Nordeste, não existiria, tenho certeza, a música "Asa Branca" de Luiz Gonzaga — que V. Ex<sup>o</sup> conhece —, que fala sobre a revolta do povo por ter que sair da sua terra devido à falta de chuva, e não teríamos também apenas 500 mil hectares de terra irrigada no Nordeste, mas 10 milhões. Então, não sei se vai ser possível — aliás, até discuti isso com V. Ex<sup>o</sup>, ontem — incluir uma emenda de minha autoria na regulamentação do IPMF, ou até em outra rubrica, destinando 30% ou 20% dos recursos para a irrigação. Temos, como exemplo, hoje, Petrolina e toda aquela região que está irrigada, onde não existe fome, não existe miséria. Por isso, saúdo V. Ex<sup>o</sup>, Senador Eduardo Suplicy, e tenho certeza que o Partido de V. Ex<sup>o</sup>, e o seu Presidente, que coincidentemente é nosso conterrâneo — de Caetés, em Pernambuco, Município quase vizinho de Águas Belas, região da minha família, irão, juntamente com alguns Congressistas que desejam definitivamente resolver esse problema do Nordeste, nos dar apoio a fim de que isso não se repita, todo ano, como se fosse uma ladainha, por falta de uma decisão política. Parabéns a V. Ex<sup>o</sup>!

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Prezado Senador Ney Maranhão, no próximo dia 23 de abril, estarei acompanhando a Caravana da Cidadania, quando o Presidente Luís Inácio Lula da Silva iniciará sua peregrinação, passando por Recife, Garanhuns, Caetés. Como não poderei deixar os trabalhos do Senado por todo o tempo da viagem, participarei por aproximadamente sete dias, possivelmente no percurso até Canudos ou, pelo menos, por boa parte da região dos sertões de Pernambuco, Alagoas e Bahia, quando procurarei conhecer mais de perto aquilo que V. Ex<sup>o</sup>, sendo da terra, conhece muito bem. Mas uma de nossas preocupações será, exatamente, verificar qual é a destinação desses recursos que, por vezes, são aprovados por nós, aqui, no Congresso Nacional.

ou, como agora, destinados, em situação de emergência, pelo Presidente da República para tentar reverter as condições de vida tão difíceis da população do Nordeste.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, desejo também secundar a intervenção do nobre Senador Ney Maranhão no que tange à chamada indústria da seca, que V. Ex<sup>a</sup>, com justa razão, condena e cuja existência, ainda agora, aviltaria a dignidade de uma região e dos seus milhões de habitantes. V. Ex<sup>a</sup> esteve presente no Palácio do Planalto, há cerca de 15 dias, quando o Presidente da República recebeu Governadores de Estado e representantes da Contag, além de muitos Parlamentares, Senadores e Deputados Federais, que ali foram coadjuvar o trabalho dos líderes rurais que desejavam expor ao Chefe da Nação o quadro angustiante vivido naquela faixa do território brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> constatou, e também eu o fiz, que havia uma preocupação generalizada, inclusive e principalmente entre os representantes da Contag, no sentido de não se permitir que, em nenhum momento, houvesse qualquer tipo de distorção nos planos, na programação, nos trabalhos efetuados com a ajuda do Governo Federal e dos Governos Estaduais para preservar o homem do campo no seu próprio habitat e, consequentemente, evitar aquele êxodo para as grandes cidades, acarretando inevitavelmente a formação de favelas e outros conglomerados urbanos em péssimas condições de sobrevivência. Diria a V. Ex<sup>a</sup> que não admitimos mais esse tipo de insinuação de indústria da seca. E, hoje, quando se programa a aplicação desses recursos, que são indiscutivelmente imponderáveis — só a vontade política do Presidente Itamar Franco vai permitir que a Medida Provisória nº 315 garanta as frentes de produção, como nós desejamos — creio que não há mais condições na Região nordestina de se pretender utilizar indevidamente os recursos da seca. Digo mais a V. Ex<sup>a</sup>: na legislatura passada, quando esta Casa ainda não contava com o brilho da participação de V. Ex<sup>a</sup>, existia no Senado Federal a Comissão de Assuntos Regionais e o seu Presidente de então, o Senador Mendes Canale, promoveu o deslocamento de cerca de 11 Senadores, integrantes daquela Comissão Permanente, até a região Nordeste para que fôssemos inspecionar *in loco* todo o trabalho assistencial que vinha sendo procedido em um dos fenômenos climáticos adversos que se registrava naquela ocasião. E recolhemos subsídios preciosos que foram oferecidos pelo Senado ao Poder Executivo, objetivando corrigir essas distorções que até aqui têm sido registradas no programa de assistência às secas. O que posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, é que nós, líderes da região, quer sejam os que têm responsabilidade como representantes parlamentares, quer governadores, quer prefeitos, quer vereadores, quer líderes comunitários, não admitimos mais que se retire um centavo sequer dos recursos destinados à seca para outros objetivos inconfessáveis, como se registrou em passado recente. Há, realmente, uma conscientização do homem do Nordeste para não admitir aquilo que no passado se chamava indústria da seca. Hoje, o Nordeste vive no embalo de outros sentimentos que são marcadamente cívicos, éticos e moralizantes. Por isso, devemos manter uma posição vigilante para não permitir que recursos avultados destinados à assistência ao homem do campo, aos programas

de trabalho e às frentes de produção sofram qualquer processo distorcivo que possa prejudicar a imagem da própria região. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mauro Benevides. Acredito que realmente devemos ter essa atitude de impedir que os recursos destinados especialmente para aliviar as condições tão precárias das populações nordestinas sejam alocados para outros fins que não os mais prioritários. É preciso que exemplos sejam dados, inclusive por parte daqueles que têm responsabilidade na destinação dos recursos. E avalio que nesse caso o Presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, precisa dar o exemplo, retificando aquilo que a opinião pública, hoje, considera um procedimento inadeguado.

Não pude participar da visita ao Palácio do Planalto, mas senti-me representado por V. Ex<sup>a</sup> e pelos outros parlamentares que lá estiveram, no episódio mencionado por V. Ex<sup>a</sup>, quando ali também estava a Contag, e o Presidente Itamar Franco disse que iria exigir a rigorosa aplicação dos recursos da ordem de US\$180 milhões aplicados agora na região nordestina. Mas estarei, na próxima terça-feira, dialogando com o Presidente Itamar Franco sobre o Projeto de Garantia de Renda Mínima, que tem justamente a propriedade de canalizar os recursos diretamente às mãos daqueles que estão necessitados, na forma de dinheiro, para que cada um escolha o que mais precisa, o que mais necessita. O projeto, já apreciado e aprovado pelo Senado Federal, agora está sendo objeto de apreciação na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Com muita honra, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Há pouco, coincidentemente, fui procurado por uma repórter do jornal *O Globo* para falar a respeito dessa questão da seca e da atitude de políticos da região. Ela apresentou um questionamento quanto ao fato de nós, representantes da região, não oferecermos aqui projetos que sejam voltados para aquela área. Felizmente, ela encontrou, na pesquisa que fez, um projeto para a região Nordeste apresentado por mim. Um dos grandes problemas dessa região, quando se fala em indústria da seca, e o que mais me criou preocupações, refere-se à atitude político-eleitoreira de atendimento apenas a correligionários e não à população em geral. Podemos citar, por exemplo, o absurdo de um carro-pipa distribuir água somente para os correligionários, deixando os adversários sem terem como mitigar a sede; outro exemplo é a inscrição em frentes de trabalho somente de pessoas ligadas ao chefe político local, enquanto seus oponentes não têm o mesmo direito. Hoje, vejo com satisfação que este Governo tem a preocupação de constituir uma comissão encarregada de averiguar e acompanhar a aplicação dos recursos em cada local onde vão ser aplicados, para evitar, de qualquer maneira, que haja esse tipo de especulação eleitoral que, num sentido mais amplo, é uma atitude desumana por parte dos políticos que assim agem. Felizmente, hoje está bastante reduzido; e não se pode generalizar, quando se combate a seca, que haja esse comportamento político. Penso — repito — que esse número hoje seja realmente menor. Esse é um assunto que se repete a cada ano, sem que saibamos utilizar corretamente a força de que dispomos. No meu enten-

dimento, cabe ao Congresso fazer a proposta orçamentária e, ao fazê-la, implementar planos globais para serem atendidos pelo Poder Executivo. Entre esses planos globais, certamente, deveria estar o combate à seca não genericamente como se quer fazer, distribuindo verbas com poucos recursos que muitas vezes não dão sequer para uma obra, mas um projeto global que atenda às necessidades de determinadas regiões. E, a cada ano, fazer isso até se conseguir chegar ao fim desse problema que não é a falta de água, mas o seu bom aproveitamento na região. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> esta oportunidade para dizer que devemos continuar nesse combate, mesmo sabendo que isso normalmente se repetirá a cada ano que por aqui passarmos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** — Agradeço o aparte do prezado Senador Jutahy Magalhães. Por quantas vezes a aplicação dos recursos públicos foi errônea ou teve critérios políticos inadequados? Quantas vezes foram aprovados e tiveram sua destinação promovida de maneira imprópria por quem tinha a responsabilidade de distribuí-los? Louvo o esforço de acompanhamento por parte de comissões que o Governo determinou que sejam realizadas, no sentido de não haver desvios e sim a transparência total na aplicação dos recursos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Eduardo Suplicy que a sua solicitação, juntamente com as notas taquigráficas, já foi providenciada; serão encaminhadas ao Presidente de Ofício desta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminho à Mesa Projeto de Lei que adita parágrafo ao art. 2º da Lei nº 1.641, de 31-3-92, que estabelece normas de contribuição dos Clubes de Futebol ao INSS, parcelamento dos débitos e dá outras providências.

É o seguinte o projeto:

“O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Ao art. 2º da Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993, fica acrescido o § 4º, com a seguinte redação:

§ 4º Os débitos de que trata o caput deste artigo, adicionalmente poderão ser compensados pela cessão das instalações dos Clubes ao Programa de Centros Integrados de Assistência à Criança — CIAC, nos termos de acordo entre a Seguridade Social, Ministério da Educação e os Clubes de Futebol profissionais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias, a contar de sua sanção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

A justificativa, Sr. Presidente:

A Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993, estabeleceu normas de contribuição empresarial dos clubes de futebol ao INSS e parcelou os seus débitos, ajuizados ou não, existentes até à competência de outubro de 1992, desde que requerido até 31 de julho de 1993.

Como é do conhecimento da Câmara Alta do Parlamento Nacional, a referida lei foi fruto de minha iniciativa, traduzida pelo Projeto de Lei nº 264, de 1991, posteriormente encampado pelo governo passado e pelo atual.

Ocorre que, da idéia original, não aproveitaram a parte relativa à educação; aquela que aproveita a capacidade instalada e ociosa dos clubes. Com um custo baixíssimo, poderemos resolver o grave problema da educação de nossas crianças e apressar a arrecadação da Seguridade Social, com a participação do Ministério da Educação.

Por isso, volto a apresentar a idéia do aproveitamento das instalações dos clubes de futebol para a educação, tendo em vista o seu grande alcance social, a redução dos custos na implantação do Programa de Centros Integrados de Assistência à Criança (CIAC) e, também, pela injeção de recursos adicionais à Seguridade Social.

Na minha terra já temos um exemplo vitorioso. Trata-se do Ciac instalado no Sport Clube de Recife, com 1.200 alunos. Sabemos, também, que já se encontram em instalação no Santa Cruz Futebol Clube e no Clube Náutico Capiberibe, empreendimentos idênticos.

Sabemos que existe em todo o Território Nacional 1.546 clubes. Se todas essas instalações forem aproveitadas, já será uma grande contribuição dessas entidades esportivas para a educação em nosso País. E o governo não terá obrigação de contribuir.

Por isso, espero contar com o apoio de todos os meus Pares para mais esta iniciativa; contar com a vontade política do Congresso Nacional, para solucionar os graves problemas da Seguridade Social, dos clubes de futebol e da educação deste País. O Brasil é viável, falta apenas vontade para solucionar os entraves que tanto têm infelicitado a Nação brasileira. Creio que a falta de instrução é uma das suas maiores chagas.

Esta é a justificativa do projeto que encaminho à Mesa do Senado Federal.

Obrigado. (Muito bem!)

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna para, em poucas palavras, fazer algumas considerações a respeito das acusações contidas na nota distribuída pelo Governador Leonel Brizola à imprensa, a respeito da privatização da CSN.

É um direito do Governador discordar das decisões do Presidente Itamar Franco. As decisões presidenciais são tomadas após Sua Exceléncia ser informado sobre as diversas opiniões, sugestões e críticas feitas à questão em discussão. De posse dessas informações, cabe ao Presidente, com a visão global do que mais interessa ao País, decidir.

Assim agiu o Presidente Itamar Franco no caso da Companhia Siderúrgica Nacional. Sua Exceléncia ouviu as diversas opiniões, contraditórias muitas vezes, inclusive as apresentadas pelo Governador do Rio de Janeiro, as quais acabaram aceitas, em parte, e decidiu manter a data do leilão. Diga-se, de passagem, que coube ao Governador o privilégio de ser o primeiro a saber da decisão do Presidente de modificar o decreto para permitir aos Fundos de Pensão adquirir parte das ações a serem leiloadas.

O Governador, entretanto, extrapolou seu direito de crítica às decisões do Presidente.

Para se ter uma idéia de como o Governador excedeu-se ao criticar o Presidente, transcrevo a parte final de sua nota, onde S. Ex<sup>a</sup> afirma que o Presidente usou "a dissimulação e o engodo para consumar aquilo que era seu único objetivo: entregar a CSN, por dez tostões, aos grupos privilegiados da especulação financeira".

Ora, o Dr. Leonel Brizola, até então, não fizera nenhuma crítica ao valor mínimo estabelecido para o leilão da CSN. Tampouco tratava da política de privatização em geral. O que S. Ex<sup>a</sup> discutia e tentava era uma maneira para que a venda da CSN fosse feita, pelos mesmos dez tostões que agora condena, dentro de um esquema que S. Ex<sup>a</sup> julgava o melhor para o Estado do Rio de Janeiro, ou seja, para os Fundos de Pensão, com a participação do Banerj e a participação, já garantida, dos empregados da CSN.

Como não conseguiu o que almejava, o Governador, com seu conhecido e reprovável estilo, passou a agredir a pessoa do Presidente Itamar, chegando, ainda, a afirmar em sua nota que as ações do Governo "acabavam se revelando instrumentos obscuros e escusos dos interesses inconfessáveis de grupos poderosos".

Essas afirmações, Sr. Presidente, merecem o meu total repúdio. Ninguém, mas ninguém mesmo pode ter a ousadia de levantar suspeitas quanto à correção do Senhor Presidente da República. Sua Excelência tem feito uma administração transparente, que não teme nenhuma averiguação.

Especula-se que o Governador tenha resolvido colocar suas ambições pessoais acima do interesse público. Sobre isso, o povo fará o julgamento no momento oportuno. O que o Governador não tem é o direito de colocar em dúvida a honrabilidade deste Governo, cuja maior força é justamente sua autoridade moral.

Em atitude autoritária, própria de seu estilo, o Dr. Brizola quer levar o seu Partido — o PDT — a fazer oposição quase que, eu diria, radical ao atual Governo. E vejo, nos jornais de hoje, declarações do Governador Albúino Azeredo condenando essa pretensão. Li, também, declarações do Líder do PDT no Senado, ponderando que o Partido deveria refletir melhor sobre essa questão.

Essas ações autoritárias não me surpreendem. Todos conhecem a extraordinária importância política e a autoridade moral do Deputado Waldir Pires, uma das grandes figuras do PDT. Entretanto, estão bem vivas em minha memória as articulações feitas pelo Governador para vetar a pretensão do Deputado em disputar a Liderança da Bancada do PDT, na Câmara Federal. Mas tudo isso é assunto interno do Partido do Governador, e cabe aos seus correligionários, nessa questão de oposição ao Governo Federal, colocar ou não o interesse nacional acima dos interesses pessoais de seu líder maior.

Tenho certeza de que aqueles que almejam ver o Brasil sair da crise que há tantos anos nos aflige, por culpa de nossas classes dirigentes, haverão de propiciar ao atual Governo a base de sustentação para a execução de um programa mínimo que nos permita atacar os problemas econômicos e sociais, sem esperanças de grandes soluções, mas com a possibilidade de minorar as nossas dificuldades.

Quem pensar no Brasil, dará essa ajuda ao atual Governo. Quem, entretanto, colocar seus interesses pessoais acima de tudo, haverá de sair atirando no Presidente Itamar e, ao mes-

mo tempo, se lançando, prematuramente, candidato a Presidente da República para as próximas eleições.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco – Eduardo Suplicy – Epitácio Casteltra – Gilberto Miranda – Hydekel Freitas – José Fogaça – Ney Maranhão – Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 43 DE 1993

Adita parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.641, de 31-3-92, que "estabelece normas de contribuição ao INSS dos clubes de futebol, parcelamento dos débitos, e dá outras providências".

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Ao art. 2º, da Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993, fica acrescido de um parágrafo (4º), com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 4º Os débitos de que trata o caput deste artigo, adicionalmente, poderão ser compensados pela cessão das instalações dos clubes ao Programa de Centros Integrados de Assistência à Criança (CIAC), nos termos de acordo entre a Seguridade Social, Ministério da Educação e os clubes de futebol profissionais."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de trinta dias, a contar de sua sanção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Lei nº 8.641, de 31 de março de 1993, estabeleceu normas de contribuição empresarial ao INSS dos clubes de futebol e parcelou os seus débitos, ajuizados ou não, existentes até à competência de outubro de 1992, desde que requerido até 31 de julho de 1993.

Como é do conhecimento da Câmara Alta do Parlamento Nacional, a referida lei foi fruto de minha iniciativa, traduzida pelo Projeto de Lei nº 264, de 1991, posteriormente encampado pelo Governo passado e pelo atual.

Ocorre que, da idéia original, não aproveitaram a parte relativa à educação. Aquela que aproveita a capacidade instalada e ociosa dos clubes. Com um custo baixíssimo, poderemos resolver o grave problema da educação de nossas crianças e apressar a arrecadação da Seguridade Social, com a participação do Ministério da Educação.

Por isso, volto a apresentar a idéia do aproveitamento das instalações dos clubes de futebol para a educação, tendo em vista o seu grande alcance social, a redução dos custos na implantação do Programa de Centros Integrados de Assistência à Criança (CIAC) e, também, pela injeção de recursos adicionais na Seguridade Social.

Na minha terra, já temos um exemplo vitorioso. Trata-se do CIAC, instalado no Esporte Clube de Recife, com 1.200 alunos. Sabemos, também, que já se encontram em instalação no Santa Cruz Futebol Clube e no Clube Náutico Capibaribe, empreendimentos idênticos, estes os que tenho conhecimento.

Sabemos que existe em todo o território nacional 1.546 clubes. Esses todos, ao serem aproveitados, serão uma grande contribuição destas entidades esportivas para a educação do nosso País. E o Governo não tem obrigação de contribuir.

Por isso, espero contar com o apoio de todos os meus pares para mais esta iniciativa. Espero contar com a vontade política do Congresso Nacional, para solucionar os graves problemas da Seguridade Social, dos clubes de futebol e da educação deste País. O Brasil é viável, falta apenas vontade para solucionar os entraves que tanto têm infelicitado a Nação brasileira. Creio que a falta de instrução é uma de suas maiores chagas.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1993. — Senador Ney Maranhão.

(À Comissão de Assuntos Sociais. Decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 332, DE 1993**

Nos termos do disposto do art. 40, § 1º, alínea a, do Regimento Interno, requeiro licença para afastar-me dos trabalhos da Casa, a partir de 9 a 23-4-93, pelo prazo de 15 dias, a fim de participar, como Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar e Chefe da Delegação Brasileira, da 89ª Conferência Interparlamentar, em Nova Delhi, na Índia.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1993. — Senador Ruy Bacelar.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — De acordo com o art. 40, § 4º, do Regimento Interno, esse requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, § 3º, da Lei Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

**REQUERIMENTO N° 333, DE 1993**

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam considerados como licença autorizada os dias a seguir enumerados, quando estarei ausente dos trabalhos da Casa, às justificações em anexo:

1. Dias 6 e 7 de abril de 1993. Debate sobre o Plebiscito — Formas e Sistemas de Governo, na Universidade do Rio Grande do Norte, a convite do Senador Lavoisier Maia.

2. Dias 11, 12 e 13 de abril de 1993. Preparativos e posse na Academia Brasileira de Letras, na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 6 de abril de 1993. — Senador Darcy Ribeiro.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Pró-Reitoria de Extensão Universitária  
Núcleo de Tecnologia Educacional — TVU/RN  
**Debate sobre o Plebiscito — Formas e Sistemas de Governo**

**ESTRUTURA DO PROGRAMA**

Data: 6-4-93 — terça-feira

Hora: 20h50min

Tempo de duração: 2 horas

Veiculação: TV Universitária do Rio Grande do Norte

Participantes: Mediadora da TVU

Três expositores de renome nacional convidados:

Senador Darcy Ribeiro — Presidencialismo

Deputado Roberto Freire — Parlamentarismo

Vereador Adinaldo Matos — Monarquia

Debatedores: Jaime Callado, Arnon de Andrade, Martins Veras

Convidados presentes

Telespectadores (por telefone)

**Tempo total dos blocos:** Bloco 1 — 19 minutos

Bloco 2 — 31 minutos

Bloco 3 — 28 minutos

Bloco 4 — 27 minutos

Intervalos: 3 (de 4 minutos cada)

**Co-produtores:** Instituto Alberto Pasqualine

Pró-Reitoria Estudantil

Fundação Dinarte Mariz

Associação dos Docentes da UFRN

Associação dos Funcionários da UFRN

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Diretório Central de Estudantes

Núcleo de Arte e Cultura



Academia Brasileira de Letras

Recepção  
do Sonhar Darcy Ribeiro  
pelo Acadêmico Cândido Mendes de Almeida  
em 15 de abril de 1993 às 21 horas

*E indispensável a  
apresentação deste convite*

*(Foto de Rigo)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa o período correspondente à Ordem do Dia.

São os seguinte os itens adiados:

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 1992  
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 46, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 67, de 1992 — Complementar (n° 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 46, DE 1992  
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n° 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 179, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 179, de 1990 (n° 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substitutivo, com Requerimentos que apresenta.

— 4 —

**PROJETO DE LEI CÂMARA N° 13, DE 1991  
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 1991-Complementar (n° 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob n° 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de

n° 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de n° 5 a 17, de Plenário.

— 5 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
N° 7, DE 1992**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 1992 (n° 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob n° 246, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 6 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
N° 23, DE 1991**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob n° 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Passa-se à apreciação do Requerimento n° 332, de 1993, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Ruy Bacelar, dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Solicito ao nobre Senador Ney Maranhão que profira o parecer em substituição à referida Comissão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE) — Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos ofício do nobre Senador Ruy Bacelar, comunicando que participará, como Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar e Chefe da Delegação Brasileira, da 89ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Nova Delhi, no período de 12 a 17 de abril do corrente ano. Integrarão a Delegação Brasileira não só o Senador Ruy Bacelar como também os Senadores João Calmon, Magno Bacelar, Guilherme Palmeira e Ronaldo Aragão.

Trata-se de uma conferência de alto interesse para a aproximação dos dois povos. Portanto, este Relator é favorável.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — O parecer é favorável. A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 1992  
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar)

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma do substitutivo que apresenta.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992  
COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO  
DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela

Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Parecer, proferido em plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao substitutivo, com requerimentos que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.)*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS CONGRESSISTAS**  
(Criado pela Lei nº 4.284/63)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS CONGRESSISTAS**  
Assembleia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

A Presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Parlamentares e demais segurados e pensionistas do IPC, para participarem da 31ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 1993, quarta-feira, às 10 horas, no Auditório Petrônio Portela, Anexo II do Senado Federal, destinada a eleger o Conselho Deliberativo para o biênio 1993/1995 e tomar conhecimento do relatório desta Presidência referente ao exercício de 1992.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líderes
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	<b>Líder</b> Mauro Benevides <b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaca Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Valmir Campelo Jonas Pinheiro
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB - PI	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
2º Vice-Presidente Levy Dias - PTB - MS	<b>Líder</b> Mário Covas <b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>Líder</b> Magno Bacelar
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>LIDERANÇA DO PRN</b>
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	<b>Líder</b> Marco Maciel <b>Vice-Líder</b> Elio Álvares Odacir Soares	<b>Líder</b> Ney Maranhão <b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>	<b>LIDERANÇA DO PP</b>
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC	<b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN Lucídio Portella - PDS - PI Beni Veras - PSDB - CE Carlos Patrocínio - PFL - TO	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>	<b>LIDERANÇA DO PDS</b>
LIDERANÇA DO GOVERNO <b>Líder</b> Pedro Simon	<b>Líder</b> Lourenberg Nunes Rocha	<b>Líder</b> Esperidião Amin
		<b>LIDERANÇA DO PDC</b>
		<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
		<b>LIDERANÇA DO PT</b>
		<b>Líder</b> Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
	<b>PMDB</b>		
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR 3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN 4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	MT-3030/30
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MA-3429/31
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluízio Bezerra	
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
<b>PFL</b>			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Álvares	ES-3131/32	Vago	
<b>PSDB</b>			
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AI-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
<b>PTB</b>			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
<b>PDT</b>			
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
<b>PRN</b>			
Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02
<b>PDC</b>			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
<b>PDS</b>			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
<b>PP</b>			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR 3067/68
<b>PSB + PT</b>			
<p><b>Secretária:</b> Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987</p> <p><b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 10 horas</p> <p><b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 4315</p>			
<p><b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS</b></p> <p>(29 Titulares e 29 Suplentes)</p> <p>Presidente: Almir Gabriel</p> <p>Vice-Presidente: Francisco Rollemberg</p>			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
	<b>PMDB</b>		
Amir Lando	RO-3111/12	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AI-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR 4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN 4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3030/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	

**PFL**

Lourival Batista	SE 3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO 4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO 3218/19	Belo Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AI-4093/94

**PTB**

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carli	AM-3080/81

**PDT**

Lavoisier Maia	RN 3240/41	Nelson Wdeckin	SC-3151/53
<b>PRN</b>			

**PE**

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM 3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
<b>PDS</b>			
Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	

**PSB + PT**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio de Brito			
Ramais 3515/16			
<b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 17 horas.			
<b>Local:</b> Sala das Comissões, Anexo das Comissões – Ramal 3652			

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Suplentes**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>PMDB</b>
Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon
Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins

**PFL**

Carlos Patrocínio	AI-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Belo Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Almeida	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dário Pereira	RN-3098/99	Elcio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

				PDC			
Beni Veras	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
José Richa	PR-3163/64	Direeu Carneiro	SC-3179/90	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		<b>Secretário:</b> Paulo Roberto Almeida Campos <b>Ramais:</b> 3496 e 3497 <b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 10 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546			
PTB							
Alfonso Camargo	PR-3062/63	Luouremberg N. Rocha	MT-3035/36				
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059				
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Martucci Pinto	RO-4062/63				
PDT				<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI</b>			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40				
PRN				<b>(23 Titulares e 23 Suplentes)</b>			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18	<b>Presidente:</b> Dario Pereira			
Ney Maranhão	PE-3101/02	Áureo Mello	AM-3091/92	<b>Vice-Presidente:</b> Teotônio Vilela Filho			
PDC							
Moisés Abrão	GO-3136/37	Gerson Camata	ES-3203/04	<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
PDS						<b>PMDB</b>	
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24				
PP							
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90				
<b>Secretário:</b> Direeu Vieira M. Filho <b>Ramais:</b> 311-3515/3516/4354. <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 10 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344							
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE</b>							
<b>(19 Titulares e 19 Suplentes)</b>							
<b>Presidente:</b> Alfredo Campos							
<b>Vice-Presidente:</b> Hydekel Freitas							
<b>Titulares</b>							
PMDB							
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53				
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94				
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	ES-3154/56				
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Mansueto de Lavor	RS-3076/78				
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AC-3227/29				
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RO-3064/65				
PPL							
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rolemberg	SE-3032/33				
Marco Maciel	PI-3197/98	Josaphat Marinho	BA-3173/74				
Lourival Baptista	SI-3027/28	Raimundo Lira	PB-3301/02				
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Hydekel Freitas	RJ-3082/83				
PSDB							
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72				
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20				
PTB							
Juiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89				
Martucci Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07				
PDT							
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75				
PRN							
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215				

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 (27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: *Valmir Campelo*  
 Vice-Presidente: *Juvêncio Dias*

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>						
<b>PMDB</b>							
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4315/46	Teotônio V. Filho	AL-4092/94	José Richa	PR-3162/64
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinlan	GO-3148/49				
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30				
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53				
Mansueto de Lavor	PI-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11				
José Pogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61				
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38				
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10				
<b>PFL</b>							
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99	Darcy Ribeiro	RI-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19				
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33				
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46				
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68				
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92				
<b>PSDB</b>							
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3212/43				
<b>PTB</b>							
		Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59		
		Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63		
		Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81		
<b>PDT</b>							
		Darcy Ribeiro	RI-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75		
<b>PRN</b>							
		Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56		
		Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18		
<b>PDC</b>							
		Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74		
<b>PDS</b>							
		Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07		
<b>PP</b>							
		Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68		
<b>Secretaria:</b>							
		Ramais 3496/3497/3321					
<b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 17 horas							
		Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121					

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso ..... Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Martires Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*  
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Sílvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnaldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*  
O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nuñes Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelton Friedrich*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —  
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF —  
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Assinatura para 1991  
(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

Medidas provisórias - *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 - *Gaspar Viana*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional - *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos - *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 - *Palmares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas - *Diogo de Figueiredo Mocaire Neto*

Controle parlamentar da administração - *Odete Medeiros*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais - *Almeida Ferreira Madrid*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça - *Silvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário - *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção - *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes - *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "unleashing" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste - *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os direitos conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços - *José Carlos Costa Netto*

Bem de família - *Zélio Velloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro - *Jorge Barrionuevo Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo - *Yamil e Souza Dutra*  
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação - *Edvaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos - *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores - *Dr. Daniel E. Moermann*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español - *Antonio M. Luza Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Outras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal - Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900, Brasília, DF. Telefones 311-2578 e 311-2579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da RCT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas, postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência RCT do Senado - CGA 470775.

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

*Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.*

*Este número, com 398 páginas, contém as seguintes matérias:*

**Assinatura para 1991 (nº 109 a 112)**

**Cr\$ 4.500,00**

## COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil – *Alcides de Mendonça Lima* .....
- Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina – *André Franco Montoro* .....
- Os actos legislativos no Direito Constitucional Português – *Jorge Miranda* .....
- Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição – *Inocêncio Mártires Coelho* .....
- Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte – *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....
- Revisão constitucional – *Geraldo Ataliba* .....
- Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) – *Sebastião Baptista Affonso* .....
- Mandado de injunção – *Marcelo Duarte* .....
- As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro – *Fran Figueiredo* .....
- Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação – *Victor Rolf Laubé* .....
- A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita – *Geraldo Brindeiro* .....
- Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais – *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....
- Fundações privadas instituídas pelo Poder Público – *Adilson Abreu Dallari* .....

Auditória e avaliação da execução – *Rosinethe Monteiro Soares* .....

Soberania do Poder Judiciário – *Antônio de Pádua Ribeiro* .....

o Poder Normativo da Justiça do Trabalho – *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena* .....

A Escola Judicial – *Sálvio de Figueiredo Teixeira* .....

Da constitucionalidade do bloqueio de valores – *Adriano Perácio de Paula* .....

O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais – *Marcos Juruena Villela Souto* .....

Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro – *Werter R. Faria* .....

Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico – *Mauro Márcio Oliveira* .....

A pau e pedra: notas sobre o vandalismo – *José Arthur Rios* .....

Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa – *Rubem Nogueira* .....

## PESQUISA – Direito Comparado

Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 .....

Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 .....

Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal – CGA 470775.